

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Publica-se uma vez por semana, ASSIGNATURA—25000 por trimestre para a capital e 105000 por anno para o interior.—PAGAMENTOS ADIANTADOS.—As publicações de interesse particular 80 reis por linha e as que envolverem responsabilidade conforme ajuste e com a responsabilidade legal.—Para os assignantes 50 reis por linha.—NUMERO AVULSO 200 reis —TYP. RUA BELLA.

FALLA

COM QUE SUA ALTEZA A PRINCESA IMPERIAL REGENTE EM NOME DE S. M. O IMPERADOR, ABUJO A 30ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA GERAM NO DIA 3 DE MAIO DE 1888.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO BRAZILEIRA

A vossa reunião, que sempre desperta fundadas esperanças, causa-me grande jubilo pelo muito que confio em vossas luzes e patriotismo.

S. M. o Imperador, meu muito amado Pai, obteve na Europa o proveito que os medicos prognosticavam. Tudo indica que brevemente elle regressará á patria para lhe consagrar de novo incansavel dedicacão.

S. M. a Imperatriz, minha presada Mãe, Deus concedeu a graça de conservar a saude alim de que podesse continuar durante a viagem nos cuidados de desvelada esposa.

Satisfaz-me a certeza de ser compartilhado por todos os brazileiros o prazer com que vos faço esta communicacão.

Persistem as amigaveis relações do Imperio com as potencias estrangeiras.

A commissão mixta nomeada em virtude do tratado de 25 de Setembro de 1883, entre o Imperio e a Republica Argentina, adiantou quanto possivel os respectivos trabalhos, e em breve os terminará, concluida a missã do arbitro nomeado por parte do Brazil para completar as commissões mixtas internacionaes reunidas em Sam Thiago. Foram resolvidas por transacção as reclamações que as commissões não julgaram.

Celebrou-se nesta corte com os plenipotenciarios das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay uma convenção sanitaria que ainda não foi ratificada.

A ordem e tranquillidade publica não soffreram alteracão. Alguns tumultos locais, de origem restricta e fortuita, foram immediatamente apasiguados. Espero de vossa sabedoria providencias que melhorarem a condiçã dos juizes e tornem mais effectiva a sua responsabilidade.

A organisação do ministerio publico é de indeclinavel urgencia, como tambem a reforma do processo dos delictos sujeitos á penas leves. O governo renovarã esforços para dotar a nossa patria com o codigo civil fundado nas solidas bases da justiça e equidade.

A força policial da capital do Imperio carece de augmento e de organisação mais adaptada as funcões que lhe são proprias.

Muito importa a segurança publica aperfeccionar a nossa legislacão repressiva da ociosidade no intento de promover pelo trabalho a educação moral.

O estado sanitario do paiz em geral é bom, e ha vastas regiões

que offerecem permanentes condiçoes de salubridade.

Medidas adequadas impediram ou atenuaram certas enfermidades que periodicamente apparecem em alguns pontos do litoral e nos preservaram do cholera morbus que invadirã estados vizinhos. Conviem que attendaes ainda ao saneamento da capital do Imperio para o qual existem planos e estudos sujeitos ao vosso esclarecido exame.

A administração provincial e a municipal exigem reformas que alarguem a respectiva esphera de acção. Reorganisar o ensino nos seus diversos graus e ramos, difundindo os conhecimentos mais uteis a vida pratica e preparando com estudos serios e bem dirigidos os aspirantes á carreiras que de mandam superior cultura intellectual, é assumpto que muito se recommenda á vossa patriótica solididade. As rendas publicas cresceram no ultimo exercicio, e deram sobejamente para a despesa ordinaria. O que se despendeo de mais, por operações de credito, representa melhoramentos que, se não permittem immediata remuneracão asseguram bons effectos economicos. A nossa organisação militar requer algumas reformas, entre as que avultam os codigos penal e do processo, cujos projectos dependem de vossas definitivas deliberações.

A extincção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberdades particulares, em lavoura do Brazil adiantou-se pacificamente de tal modo que é hoje aspiracão acclamada por todas as classes, com admiraveis exemplos de abnegação da parte dos proprietarios.

Quando o proprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brazil se desfaça da infeliz herança que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio que não hesitareis em apagar do direito patrio a unica excepção que nelle figura em antagonismo com o espirito christão e liberal das nossas instituções. Mediante providencias que acatelem a ordem na transformacão do trabalho, accresçam pela immigração o povoamento do paiz, facilitem as communicacões, utilisem as terras devolutas, desenvolvam o credito agricola, e aviventem a industria nacional, pôde-se asseverar que a produçã sempre crescente tomarã forte impulso e nos habilitarã a chegar mais rapidamente aos nos auspiciosos destinos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. Muito elevada é a missã que as circunstancias actuaes vos assignala. Tenho fé que corresponderéis ao que o Brazil espera de vós.

Está aberta a sessã.

IZABEL, PRINCESA IMPERIAL REGENTE.

O TELEPHONE

Theresina 7 de Maio de 1888.

1871—1888.

Não é de esperar que na proxima sessã legislativa surja, no meio do partido dominante, uma dissidencia, compacta e forte, como a de 1871.

O unico representante da opposição na camara, que permanece aparentemente nas mesmas idéas é o sr. Andrade Figueira. Dos outros, alguns morreram, como Perdigão Malheiro, Almeida Pereira, Duque Estrada Teixeira, José de Alencar e Gama Cerqueira; e os demais, ou não pertencem ao corpo legislativo, ou foram para o senado, e entre estes notam-se os srs. Paulino de Souza, Belisario e Pereira da Silva.

Na camara actual ainda existem deputados que votaram á favor, como ha dous que, tendo faltado e votado contra, são hoje ministros de estado—os srs. Rodrigo e Silva e Ferreira Vianna.

Assim, se o projecto do sr. Prado vier a soffrer opposição, sera o senado o campo da luta, e partirã ella sobretudo dos liberaes.

Entretanto os liberaes não poderão correctamente oppor-se ao principio da reforma do sr. Prado, que, disse o sr. Dantas, não vai fazer mais que levar a effecto suas proprias idéas. Além d'isto, não podem ou não devem esquecer-se que o partido conservador, em vez de ter-se debilitado com a reforma de 1871, ganhou muito terreno desde então, e realmente representava, n'aquelle tempo a opinião nacional. Não quererão, pois, a esta undecima hora parecer oppor-se ao principio da libertação total e immediata, sobretudo depois da recente experiencia do seu partido em S. Paulo, onde os liberaes fizeram o possivel para despachar-se, obstando a propagação do sr. Prado, para afinal cederem, compelidos pela torrente da opinião publica, e depois de terem perdido bastante prestigio e de cessarem a publicacão de seus dous orgãos principaes na imprensa da provincia.

Assim, tudo bem considerado, o gabinete do sr. João Alfredo, se encontrar opposição seria, partirã esta do sr. Paulino de Souza e de seus poucos amigos immediatos. Como puro Bourbon que é, s. exc. parece nada esquecer e nada aprender, e na proxima sessã não será de admirar que os seus justamentados inimigos de 1871, quando se tratava do aumento de propriedade e do futuro das escravas e espantava o terror na lavoura, e quando tambem estigmatizava o ministerio, por haver emprehendido uma reforma que estava dentro do programma do partido conservador,—idéa está que era aliás perfilhada por toda a dissidencia. Já na imprensa se tem aventado ultimamente a mesma questã, de que tratamos na barra muitos dias: E' questã que poderia en-

treter o publico em 1871, mas que hoje não terá mais razã de ser.

Ainda que o papel do partido conservador fosse ou seja o da resistencia a todas as reformas generosas e a emancipação em particular, o proprio sr. Paulino terá difficuldade em achar alliados agora, no pó em que se acham as cousas. Quando s. exc. encetou o debate da falla do throno em 1871, ensinou que ao seu partido cumpria o dever da reserva... depois de elaboracão prolongada. E como s. exc., no seu manifesto de 8 de dezembro ultimo, não tocou no assumpto, que estava e está na mente de todos, é de crer que não julgue ainda bastante a tal «elaboracão».

Em 1871 tambem José de Alencar, a 13 de julho bradava contra os que «elevados por uma esperanca fallaz, pensam manter a solidiedade do partido, quando ao contrario estragam o seu presente e aniquilam o seu futuro».

O sr. Rodrigo Silva tambem dizia na sessã de 31 de julho, que observava no paiz «a bandeira do seu partido rota, não pelas balas dos nossos adversarios, mas de seus guardas»; e o sr. Prado apesar da evidente moderacão de suas idéas (pois sustentava que a divergencia apparecia somente nos meios de se levar a effecto a reforma) dizia com tudo, que o ministerio Rio Branco «afastava-se das normas seguidas pelo partido conservador», e esta, repetimos, era a idéa geral dos dissidentes.

A idéa da emancipação já fora consagrada no projecto da constituição e na lei de 20 de outubro de 1823; o visconde de Cayrú já a defendera eloquentemente; o trafico fora abolido pelos conservadores; o visconde de Jequitinhonha e o dr. Perdigão Malheiro já tinham mantido com raro saber e brilho os direitos do escravo; a tudo, porém, era cega a dissidencia. O visconde do Rio Branco foi vilipendiado. Era de balde que dizia elle:

«Esta politica de inercia, de *laissez faire*,—*laissez passer*, q' os illustres deputados querem inscrever como emblema do partido conservador, já tem sido prejudicial ao mesmo partido, e seria, no caso actual, funestissima, não só aos lavradores do Brazil, mas a todos os interesses d'esta sociedade.»

Os srs. Paulino, Andrade Figueira e seus amigos luctaram resolutamente, para ser considerados como os verdadeiros e genuinos guardas da tradição conservadora. A sua idéa, porém, não prevaleceu. O partido e o paiz deram razã ao visconde do Rio Branco e louvavam-se com o sr. Duarte de Azevedo, o então ministro da marinha que na sessã de 22 de junho perguntava:

«Teremos por ventura aberrado dos nossos principios com a proposta que apresentamos? Seria mister provarmos primeiro, que lançamos á barra adiante das aspirações do progresso reflectido

(muitos) apoiados... (O partido conservador votando o projecto de governo, irá com aspirações do partido. Mas se o programma do partido conservador n'este ponto resume-se na decretacão de meios remotissimos para a emancipação, d'aquelles que os honrados dissidentes chamam preliminares, como a estatistica dos escravos, o deservolvimento das vias ferraes e a expansão da colonisação—o que deve adiar indefinidamente a soluçã da questã; se é ser conservador cerrar ouvidos ás nobres aspirações do seculo e as suas idéas christãs e civilisadoras... e manter o principio de igualdade de todos os homens perante a lei; se é ser conservador não prepararmos as condições para possuirmos um dia uma patria livre, e devemos cruzar os braços ante a idéa do progresso, mas parar e retroceder e morrer, neste caso sr. presidente eu que sou membro de um gabinete que sabia do seio do partido conservador, eu que sou conservador do mais puro quilate, declaro á camara e ao paiz que não sou conservador. (Muito bem).»

Hoje nenhum conservador dirã que a bandeira do partido esteje «rota, ou que este ficasse «estragado», e muito menos «aniquilado». Não ha negar-se que operou-se grande transformacão no seu seio, e que, de outro lado, desde 1871 o partido tem ido novamente cedendo a influencia atrazada do sr. Paulino de Souza. Mas este illustre tuminese, derrotado em 1871; é agora nova e completamente desbaratado pelo seu proprio partido e pela opinião publica do mundo civilisado. S. exc. não pôde mais ser o guia de um partido constitucional em um paiz da America. Se os conservadores do Brazil fizerem a abolição do trafico e decretarem o ventre livre, são agora perfeitamente competentes para dar o *coup de grace* na institução da escravidão.

(Da Gazeta de Noticias)

CORRESPONDENCIA.

Recife, 18 de Abril de 1888.

O movimento do paiz, atacado de catalepsia, desperta enormemente d'entre as cortinas da questã do abolicionismo, que ha quatro annos, iniciada pelo Ceará, brame nervosamente pela frente dos ministerios.

Rebenta o projecto do elemento servil da penna do sr. Antonio Prado, cujo principal fim é solver immediatamente o grande problema, exonerando o governo da oneração aos proprietarios, impondo leis aos libertos,—tudo isso em condições favoraveis aos meios actuaes que actuaem no organismo social da familia brazileira. E enquanto isso se dá, em presenca de seis mil pessoas no Theatro S. Izabel, entre palmas e flores, o sr. Joaquim Nabuco ora cincuenta e

seis minutos, em conferência abolicionista, accusando José do Patrocínio por prestar franco e decidido apoio ao gabinete João Alfredo; excluindo-se da idéa de opposição; fallando da attitudo do sr. Paulino de Souza e muitas outras cousas de importancia para a politica do liberalismo democrata de José Mariano. Entre outros topicos disse o orador lembrar-se de uma egreja que vio em Roma onde estão os punhaes entregues pelos bandidos arrependidos: que era assim o partido conservador que vinha depôr na egreja do abolicionismo os açotes com que torturavam os escravos e as calumnias com que perseguiam a propaganda. Depois de longa digressão, no estylo inglez, que uza, concluiu dizendo que esperava que a sua volta, o preliminar da honra nacional, a abolição, estivesse resolvida para se poder começar seriamente a obra da federação; de forma que o anno de 1888 que promette ser o verdadeiro 1822 dos escravos, fosse tambem o 1817 da patria Pernambucana.

Foi muito aplaudido, e causou grande agitação no animo de muitos, como um Souza Leão vice-presidente) q' tinha ido assistir a conferencia, e exclamavam murmurantes: os tempos estão mudados! os negocios vão melhorando!

A 14 embarcou Nabuco para a corte.

No obstante esse movimento, vemos todos os dias os bandos de negros, como incas, da floresta ao serião, da cabana a cidade, perseguidos pelos capitães de matto; pela fome e pelo azorrague dos srs de engenho. Triste realidade!

Urge o tempo agir em prol d'essa idéa da abolição com todas as forças, pois é isso a nota predominante do espirito brasileiro, em sua maioria.

O governo contrahio um emprestimo de 6,000:000 de libras sterlingas ao premio de 4 1/2 % com a casa bancaria dos Rotschilids, em Londres. Dizem ser vantajoso o emprestimo para o Brazil. (!)

Foi nomeado consul de Venezuela a poeta brasileiro Mucio Teixeira.

A maior agitação da imprensa em Portugal, tem sido o encendio do theatro Baquet, que em suas labaredas, devorou mais de cem vidas, deixando innumeradas familias em desolação!

A subscrição naquelle paiz, em beneficio das victimas, sobe hoje a cem contos de reis, afóra o producto que tem dado por toda parte o espirito caritativo. Aqui, realisou-se um espectáculo no S. Izabel, dado por iniciativa do sr. Thomaz Espiaca, um artista admiravel, e em cujo espectáculo, trabalharão o sr. Eduardo Rodrigues e a sr.^a Helena Balsemão. A peça e collida foi a do Mendes Leal: *Abel e Cain*.

O espirito do povo, (como é o geral do povo brasileiro) cheio de um pavor supersticioso, temia um incendio no theatro e imaginavam, estudavam todos—meios de sahir, caso se desse alguma catastrophe. Felizmente foram logradas as supplices ao som do *Quem comeo do doi?* um tango muito apreciado pelo chiquismo com que é executado pela musica de policia.

Descobre-se na Russia uma tentativa contra a vida do Czar. Que persistencia de hmem! Que a mor pelos cem contos diarios! Muitos dos insurgentes foram presos.

Agora, um outro acontecimento de importancia. Foi eleito deputado a camara Franceza o general Boulanger, pelo norte, e pelo de-

partamento de Dordogne, por... 472,000 votos contra 76,000, optando pelo ultimo, fazendo um manifesto incendiario, do qual se depreheende a sua hostilidade ao gabinete Floquet.

Muitos foram os *meetings* produzidos pelo povo, chegando em alguns a insultar o governo! Paris foi theatro de muitos d'esses arrepios.

A attitudo do general Boulanger tem sido heroica, aplaudida pelo jornal do sr. Paulo Cassagnac, e pelo orgão official do partido *Boulangérista*, criado ultimamente.

Até hontem a sciencia tinha dito a ultima palavra, porem nós estamos convictos que, quando a sciencia fecha os labios, ainda lhe ficou um discurso na garganta. Ha pouco tempo f i descoberto effectivamente fogo na lua, e hoje, pelo dr. Bouidmann, a existencia de campinas, mares em evolução, cidades &. Nada nos falta pois. Um ramal telegraphico para o vizinho planeta é o bastante para communicarmos-nos com as selenitas (progressistas?)

Por hoje basta.

SPENCER.

VARIEDADE

Carta de—um Gordo

Sr. Redactor do «Telephone.»

Brigão os compadres e descobrem-se as comadres: assim diz o velho adagio. E isto acontece muitas vezes.

Na sua edição de 5 deste mez, *alguem* publicou um bem escripto folhetim, sob o titulo—Resposta a um Gordo—assignando-se com as iniciaes—C. L.

A *creatura* declarou ser mulher, que largou o deital e a agotha para empunhar a penna, e depois de *lorear* muito queixa-se amargamente do marido chamando-o de frio, somnolento, semsaborão e mais nomes feios, qua lhe veio a imaginação. Em mim, pobre gordo, passou uma descalçadeira de fazer azia.

Quando li a cousa fiquei um pedaço bapuzado e desconfiado de que andava contrabando n'aquella costa.

Disse eu, com minha maldita tóssa, aquillo não é mulher, mulher não escreve assim, mulher é gente vergonhosa, e sendo *casada e honesta*, como esta diz ser, seria mais comedida, mais acanhada e mais pudibunda em sua linguagem.

Aquella linguagem está franca e decotada de mais—parece lingua-gem de homem e homem vivo.

E se isto é mulher, acrecentei eu, esta tem tres A. A. A. no nome. Em minha 4.^a carta—disse uma pilheria á C. L.—na supposição de não tractar com mulher e sim com homem, pois a ser com mulher não me animaria a fazê-lo. Felizmente acertei.

Depois, lá em Theresina, inventarão que o folhetim era do exm. sr. dr. Castro, e então dizem que a cousa levantou sinza, e deu que fallar em certas rôdas.

A cousa tomando vulto vio-se o sr. redactor obrigado a ir ao jornal e dizer: «o folhetim não é de s. exc. e sim de um *cavalheiro*, que collabora neste jornal, e que em face do *qui pro quo*, authorisou-me a declarar o seu nome, podendo quem quizer sabê-lo vir a esta typographia. Lá foi pois o cal-

do entornado, e a mulher virou homem! Descobrirão-se as comadres.

Eu bem vi logo que aquillo não era cousa de mulher.

Visto ter se descoberto que a mulher é homem, eu não responderei ao folhetim.

O seu autor quiz divertir-se a minha custa: elle que vá divertir-se a custa do Fute.

Como porem em não posso ir a typographia do «Telephone», peço ao redactor e proprietario deste, que muito em segredo, aqui para nós em confiança, me diga pelo jornal o nome do cujo.

Eu tambem tenho o direito de saber,

Se for quem eu penso—com esta já são tres que elle me faz.

De nenhuma d'ellas eu gostei.

Uma feita, ahi em Theresina, em dia de grande festa popular, estando eu doente e até caxingó de uma perna, em uma passeata, elle arrastou-me por um braço e quera por força que eu deitasse discurso ahi no meio da rua. O José Faustino, foi quem me valeu. Por causa disso dei-lhe o meu voto.

De outra vez, ainda ahi em Theresina, sendo eu deputado, elle em minhas bechechas perguntou a um collega «então não vaes hoje ao circo?» Circo, que elle chamava era a assembléa.

Ora se assembléa era circo, quem erão os cavallos? Sem duvida—os deputados. Creia que fiquei tinnido e só não disse quatro desaforos e meio ao tal sabagante por que elle n'esse tempo era estudante e eu como tal o desculpei.

Não quero dadas nem tomalas com essa gente.

Agora vem o cujo homem—intimar comigo pela 3.^a vez. Pois bem, sr. Folhetinista—para as tres o diabo o fez e se for as quatro ha espalhafato.

Fique certo disso.

Terminado este incidente, vou responder a illustre normalista que no mesmo n.º de 5 do corrente, me passou um lava-dentes para tolo mundo vêr.

Minha senhora—v. exc. enganase: não sou inimigo do seu sexo. Eu fui tão claro e explicito a esse respeito, que não sei como v. exc. ficou pensando isso.

«Gosto da mulher e apreço os seus dotes phisicos e moraes, sei o quanto ella é nobre, o quanto é heroica e sublime nos arroubos do seu amor conjugal» Eu disse isto tão claro como aseite de côro, feito no Retiro da Boa Esperança.

Pois minha senhora—na minha idade, aos 44 annos, doente e malacafento como eu ando—ainda se soffre palpações amorcas? Eu já não sou irmão de nada.

Eu agora só presto para morrer.

Quando vejo uma mulher formosa, como v. exc., elegante e sympathica, com o espirito lucido e cultivado, rendo-lhe os praitos e homenagens de minha admiração.

Não passa disso.

A minha doenca é edema pulmonar. O Marcos, o Gentil e o Aréa que lhe o digão.

Diz v. exc. que eu disse que Eva indasira Adão a comer do fructo prohibido, e que d'ahi tirei a conclusão de que sendo a

mulher emancipada facilmente seria illudida.

Não ha tal; não tirei semelhante conclusão da travessura da Eva, nem da emancipação da mulher.

Não é a emancipação por certo quem lançará a mulher no caminho da perdição moral. Não penso isso, e antes entendo que a mulher quanto mais constrangida vive, quanto mais reclusa e mais viagiada, mais se arrisca a perder-se, e mais propensa se torna para aceitar sedução.

Basta o constrangimento para a *estimular*; a mulher é o ente mais curioso da criação e aquillo que mais lhe occultão, que mais lhe negão é o que ella mais deseja saber, mais apetece gosir.

Eu nunca fui mulher, louvado seja Deus, mas sei isso por experiencia que tenho das cousas do mundo.

Eu, pois, não receio da emancipação da mulher, pelo risco de sua perdição.

—Ella emancipada, não é da sua vida intima que receio, é de sua vida social.

A illustre e distincta normalista promette defender-me, accedendo assim a meu instante pedido, e no entanto ainda não li a defeza!

Disse ella que eu tive *amabilidades* com o seu sexo, sublinhando a palavra *amabilidade*—pelo que acha ella que eu fui grosseiro e incivil com o sexo amavel.

E' outra injustiça. Eu estou morrendo, e as injustiças chovendo sobre mim! Parece-me que até já depois do morto—terei meu quinhão. Pelo menos o Raimundo Borges, já me ameaçou com uma descompostura depois de minha morte! Que malvado: aquillo tem alma de gavião. Vou largar-o da mão, e fazer as pazes com elle.

Aquillo é capaz de me denunciar a Deus: quem já foi ao Supremo na terra é muito capaz de ir ao Supremo do Céu.

Volto ao assumpto. Quaes serão as *amabilidades* gritadas que eu dirigi ao sexo da illustre normalista?

Não as vejo. Teci-lhe os elogios que elle merece.

Somente acrescentei que a mulher não devia emancipar-se, que devia estar sempre sujeita a tutela do homem. E é isto que a digna sr.^a chama *amabilidade*? Pois se isto é *amabilidade*, foi Deus que a dirigi a mulher e não eu.

Elle, zangado com Eva, quando esta appresentou se-lhe toda esqui-va e vergonhosa, com a folha de figueira na frente, disse-lhe entre outras *amabilidades*—«tu serás escrava do homem».

Esta sentença nunca foi revogada. Chistto, modificou-a apenas: a mulher depois d'elle já não é escrava, mas é pupilla.

E que necessidade tem a mulher de emancipar-se desta tutela? Se ella o conseguisse, perderia muito de seu actual prestigio; a mulher, tal com é actualmente, é respeitada e venerada dos homens; ella vive rodeiada de uma certa auréola de respeito e veneração, mas se ella envolve-se nas luctas muitas vezes incandescentes de nossa agitada sociedade, se ella fór para os comicos disputar, expõe-se a perder parte desse religioso respeito que hoje se lhe tributa geralmente.

Então ella não será mais tida como o anjo do lar, não será mais tida como o mimo da criação. Ella expor-se-hia a ouvir cousas que

por certo offenderão a pudicicia de seus castos ouvidos, ella seria tratada não como hoje é, com as mais sobidas attenções e regalias. Ella seria olhada, pelo seu contendor—como uma adversaria simples e vulgar, e como tal sujeita as eventualidades de uma discussão muitas vezes inconveniente e des-respeitosa.

E isto quebraria o seu encanto, aniquilaria o seu prestigio. Pôde dizer-me a intelligente normalista:—mas isso somente acontecerá si ella tiver por contendor um homem grosseiro, mal educado, e desconhecido dos mais comensinhos principios de civilidade. Não se lembra, a discussão mesmo entre individuos da mais aprimorada educação—muitas vezes resvala para terreno que seria desafioso a mulher—ao passo que o não é para o homem. E a mulher envolvendo-se na luta, expõe-se as suas consequências.

Isto é logico.

A mulher é a delicada e mimosa sensitiva em que não devemos tocar sequer com uma phrase mais aspera, com uma expressão mais inciziva; mas se ella lançar-se voluntariamente no turbilhão das luctas sociaes, arrisca-se a ser tocada pelos seus embates, e magoada pelo seu sopro ardente e impetuoso.

A mulher, pois, que se conserve no lar, sendo alli a princeza, se fór filha; a rainha, se fór esposa; a divindade, se fór mãe.

Assim terá ella cumprido a sua missão e terá sempre um throno d'amor e affectos no coração do homem.

Todos lhe renderão homenagens, e em qualquer parte onde ella entrar será recebida com religioso respeito e com sincera veneração.

Confio, pois, que a illustre normalista me fará justiça, e ajudará a defender-me quando eu fór ahi accusado.

Ella prometteu, e a promessa de mulher deve ser sagrada.

Dito isto—passo a outro assumpto.

Continúa máo o inverno; muitas roças perderão-se, e na Serra grande, que abastece o mercado desta terra de cereaes, estes já attingirão a um preço elevado.

Dizem que alli a farinha está a oito mil reis o alqueire, e este de cem litros, já é bem cara.

Já aqui tem passado alguns bandos de emigrantes viudos de Sobral e outros pontos da Provincia do Ceará em procura das margens do magestoso Parnahyba e da visinha e fértil provincia do Maranhão.

Estamos, pois, seriamente ameaçados de secca, e teremos, se isto infelizmente acontecer, de ver reproduzidas as lamentaveis e contristadoras scenas de 1877 á 1878.

Eu, se ainda for vivo á esse tempo, serei o primeiro que morre—pois maça de coco deve fazer muito mal a um figado engorgitado como o meu.

Deus se amercie do povo piauihyense,

Consta que em Pedro 2.º, Parnahyba e Amarrão, não houverão quasi chuvas que tal nome merecesem. Estamos em pleno abril—o mez das *aguas mil*, e os rios, lagôas e regatos estão seccos, tendo alguns que nem sequer correrão! O pasto está morrendo, os legumes quasi todos perdidos, como já disse, e uma medonha prospectiva se nos antolha.

Santa Catharina, que na secca de 78—abastecida de farinha a provincia do Ceará e o norte desta, está sendo flagellada pela secca, de sorte que até esse recurso nos vem a faltar.

E assim, sr. Redactor, o que será do pobre Gordo, que já está magro como um calangro. ?

Eu previno—que quando fallo em galangro não me refiro ao meu amigo—collector do Livramento.

Se eu não deixar esta prevenção feita, aquella gente das Barras é muito capaz de supôr isso. E' a gente mais maliciosa que habita este planeta.

Outro dia um cojo de lá mandou perguntar-me quem mais merece 10 annos de prisão—se o moço que quer furtar uma moça para casar, ou o individuo que queima a casa e propriedades de outro por malvadeza. Eu respondo:

O desalmado incendiario que renduz a cinzas a propriedade alheia, merece 10 annos de prisão.

O moço basbaque, que fica sem a moça e sem os 300 conquis, que já tinha apurado merece—vinte annos.

Assim résa o meo código.

Só haveria para o moço uma atenuante—era se esses 300 mil reis elle dêsse amim para defendel-o.

Mas, dando ao Cyrillo, que é rico e não precisa, elle merece mais—alem dos 20 annos—muita correspondente a metade do tempo.

Até outro correio, sr. Redactor. —Abril de 1888.

Um Gordo.

CAMARA MUNICIPAL.

Reunião ordinaria.

1.ª SESSÃO

Em 9 de Abril de 1888

Presidencia—do Sr. Pereira Leal.

Secretario —M. Lopes C. Lima

As 11 horas do dia, presentes os srs. Leal, Santos, Macario Lima, José Paula, Flaviano e Oliveira, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecem os srs. Rabello, Viriato Carmo e Collect.

O secretario apresenta o é mandado archivar diversos massos e ns. do «Diario Official» da corte, da Epoca e Telephone d'esta capital.

E' lido um officio do dr. Firmino Licinio da Silva Soares, chefe de policia da provincia, communicando haver reassumido o exercicio de seo cargo no dia 28 do passado; outro do dr. Francisco de Souza Martins, juiz municipal e d'orphãos d'esta capital, dizendo ter deixado o lugar de chefe de policia interino e voltado ao seu lugar.

Cartas do srs. capitães Henrique Guilherme dos Santos e José Martins Teixeira, pedindo despesa das commissões do Livro de ouro para os quaes tinham sido nomeados. A camara ficou inteirada e preencheo as vagas com outros cidadãos.

Foi apresentado pelo ex-procurador capitão Manoel Ximenes de Souza Neves, o ultimo balancete de sua serventia correspondente ao tempo decorrido de 1.º de janeiro á 20 de fevereiro do corrente anno, apresentando um saldo de Rs. 3:052\$454, sendo em moeda... 1:460\$704 e em letras... 1:591\$750 Pede quitação logo que sejam approvadas suas contas. Foi nomeada uma commissão dos srs. Rabello, Macario e Oliveira para dar parecer sobre as mesmas.

Foi igualmente apresentado pelo actual procurador o balancete da receita e despeza da camara no periodo decorrido de 21 de fevereiro á 31 de março do corrente anno, dando o seguinte resultado: receita 3:925\$684 reis, despeza 905\$979, saldo em favor da camara 3:019\$705 reis, sendo, em moeda 1:427\$955 e em letras 1:491\$750.

Os vereadores J. Paula, Viriato Carmo e Flaviano assignaram o livro de ouro.

Para examinar e dar parecer sobre as contas do procurador Laurindo de Castro Lima, foi nomeada uma commissão de srs. Santos, Viriato e José Paula.

Officiou-se ao exm.º sr. presidente da provincia communicando o começo da 2ª reunião ordinaria.

As 2 horas da tarde fecha-se a sessão.

E para contar eu Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara lavrei esta acta.

José Pereira Leal —P.
Leocadio Alves dos Santos.
Collect Antonio da Fonseca.
Antonio da Costa Rabello.
Flaviano Bento Gonçalves.
Macario Fernandes Lima.
José Francisco de Paula.
Viriato Rios do Carmo.

—:—

2.ª SESSÃO.

Em 10 de Abril de 1888.

Presidencia—do Sr. Pereira Leal.

Secretario —M. Lopes C. Lima.

As 11 1/2 horas do dia, presentes os srs. Leal, Santos, Collect, V. Carmo, Rabello, Flaviano, Oliveira, Mecario Lima, José Paula e J. Cunha, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

E' discutido largamente por todos os srs. vereadores o modo de tomar posse a camara dos terrenos de marinha que lhe foram cedidos pela circular do ministerio da fazenda de 12 de dezembro do anno passado; ficou adiado para ser resolvido na sessão da manhã.

E' arrematado o seguinte terreno: o numero de metros occupados pelo requerente Antonio Marques de Saboia no lugar Covas, a margem do rio Parahyba, fóra da decima urbana, pela quantia de 5\$000 reis, sendo seu fiador Tiberio Cesar da Morada.

As 2 horas da tarde fecha-se a sessão. E para constar, eu Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara, fiz esta acta.

José Pereira Leal —P.
Leocadio Alves dos Santos.
Collect Antonio da Fonseca.
Antonio da Costa Rabello.
Flaviano Bento Gonçalves.
Antonio Martins d'Oliveira.
Macario Fernandes Lima.
José Francisco de Paula.
Viriato Rios do Carmo.
Joaquim José da Cunha.

CAMPO NEUTRO

Ao publico.

Tendo no jornal Epoca sob n.º 498, declarado que pela prestesa de minha viagem, a provincia do Ceará, deixava de entender-me pelos meios legais com o sr. capitão Thomaz Gomes do Nascimento, acerca de uma carta injuriosa que me dirigiu, promettendo fazel-o em mi-

nhu volta, no «Telephone» n.º 253 sahio-se o mesmo sr. com um escripto insultuoso, com ares de Ferrabraz, convidando-me para lhe apparecer de corpo fechado, como costumão dizer os Pagés.

Pois bem! despresando essas sandices, levo ao conhecimento do publico que ferido por esse sr. em minha honra que muito preso, chamei-o a juizo pelas injurias que na referida carta me arrogou, e apesar dos seus arrufos e de seu sogro, que me vota gratuito odio, correndo regularmente o respectivo processo, foi nelle proferida a sentença que abaixo vai publicada.

Dependendo ella do recurso de appellação, confiando no meu direito, nos sentimentos de justiça do digno juiz de direito desta comarca, aguardo o resultado final de que darei conhecimento ao publico; na esperança de que sirva o meu procedimento para um parallello a maldicencia nesta villa e termo, onde a cada passo é ferida a reputação e honra do cidadão, mesmo dos que occupão altas posições sociaes.

Humildes, 4 de Maio de 1888.

Francisco José Teixeira.

Vistos estes autos, &

Na petição a fl. 2 queixa-se o capitão Francisco José Teixeira do réo Thomaz Gomes do Nascimento por crime de injurias manuscriptas, contidas na carta que lhe dirigiu, junta a mesma petição e verbaes constantes dos documentos juntos a mesma petição, em que se achão sublinhadas as phrases e epithetos que considera a imputação de defeitos e acções prejudiciaes a sua reputação.

Citado o réo na audiencia constante do termo a fl. 31, observadas as formalidades legais, apresentou suas allegações de defesa por seu procurador ditadas e escriptas pelo escrivão offerendo como prova da mesma defesa os documentos de fl. 20 a 23 e depois de inqueridas as testemunhas da accusação, no seu interrogatorio e termo de encerramento deste processo cingio-se as mesmas allegações e documentos; tendo no prazo de 24 horas, que lhe fora marcado, no cartorio apresentado as allegações de fl. 33 a 35, no fim das quaes, requereu a notificação e inquerição de testemunhas constantes do rol nellas abaixo, allegando ter-lha sido isto negado em audiencia.

No mesmo prazo tambem o autor apresentou em contestação suas allegações de fl. 37 a 40. Tudo bem examinado e lido, considerando que da carta por copia a fl. 8, dirigida pelo auctor do réo, não consta a menor offensa a este que podesse dar lugar a justa represalia, e que o réo em resposta a mesma carta, dirigio ao auctor a fl. 9, que directamente attribue-lhe o emprego de meios ignobes, torpezas e infamias contra o sogro delle réo, e por escarneo—liberdade, gentileza e bisarria. sublinhado estãs phrases, e ter o auctor mancomunado com outros, dirigio ao governo da provincia informações inverosimilhanes extorquidas a falsa fé contra o mesmo seu sogro;

Considerando que as mencionadas phrases constituem injurias ao auctor, por serem-lhe a imputação

de acções reprovadas na opinião publica, e defeitos prejudiciaes a sua reputação que expõe ao odio e desprezo publico;

Considerando que as mesmas phrases forão dirigidas directamente ao auctor e não indirectas ou equivocas, que necessitasse explicação em juizo no caso do art. 240 do cod. crim.;

Considerando que a mencionada carta dirigida ao auctor, por si só constitue o crime de injurias punivel, independente de publicidade, conforme explica o dr. Monte-negro, em sua obra sobre crimes de injurias, firmado em pareceres dos juriscosultos Conselheiro Nabuco, João Alfredo, Teixeira de Freitas, Duarte de Azevedo, e em diversos julgados de illustrados magistrados em sentenças transcriptas na citada obra, pag. 54, 60, 70, 175 a 193 e dr. Paula Pessoa, em suas notas 720, ao art. 238 do cod crim.;

Considerando que o réo propalou nesta villa a mencionada carta injuriosa, conforme affirmão as testemunhas da accusação, com o que manifestou a sua intenção em infamar a reputação do auctor e que tambem em dias do mez de março deste anno, chamou o auctor infame, como tambem affirmam as mesmas testemunhas de ouvida propria; epitheto este, considerado injurioso, segundo explica o citado dr. Monte-negro em sua citada obra, pag. 135 e se vê de sua significação em diversos Dictionarios da lingua portugueza;

Considerando que as mesmas testemunhas em numero legal, constituem prova plena, por serem de vista com sufficiente razão de seus ditos, e que a contestação a ellas feitas pelo réo, por seu procurador, não destroe a fé juridica dos seus depoimentos, chegando até nessa contestação confessar ter como ellas por grão dirigido ao auctor o epitheto infame, cara preta, effectivamente injurioso;

Considerando que o réo em suas allegações de defesa, demonstra propositamente em dirigir ao auctor a mencionada carta injuriosa por motivo de allegadas offensas recebidas por seu sogro, do auctor, como fosse, ter este tentado a demissão d'aquelle do cargo de Procurador da Camara Municipal e outras que allegou, assim como, confessado por seu procurador, ter feito a referida carta em questão por copia de seu sogro Francisco Raulino da Silva, demonstrando assim ajuste com este para commetter o crime de que é accusado e mais aggravante em face do art. 16.º § 17 do cod. criminal;

Considerando que os documentos de fl. 20 a fl. 23 que apresentou em sua defesa, não destroem a accusação por serem em direito considerados graciosos, e que quando mesmo provar podesse os factos nellas contidos sobre intrigas com as pessoas que nelles se refere e outro; mesmo offensas feitas pelo auctor ao sogro delle réo, não era motivo legal para justificar-o do crime de que é accusado e isental-o da sanção penal;

Considerando que a disposição do art. 3.º do cod. criminal., a que soccorreu se o réo em sua defesa, não lhe pode aproveitar, porque, além de ter manifestado em suas referidas allegações a intenção de tomar revindita com o auctor por meio da carta de que se trata pelas offensas a seu sogro,

e consequentemente, conhecimento do mal e intenção de o praticar, sendo, como é, a mesma disposição em sentido generico, não pode ter applicação ao caso vertente por se achar ella estalecida no art. 10 e seus §§ do cit. cod; conforme se vê dos not. 18 a 22 do Dr. Paulo Pessoa, ao mencionado art. 3.º;

Considerando que a justificativa do art; 14 §§ 2.º e 3.º do mesmo cod; a que se apogou o réo em sua defeza, não lhe aproveita, por quanto, da carta que lhe dirigiu o auctor, por copia a fl. 8, não existe a menor offensa a si ou a pessoa de sua familia, que pudessem dar lugar em represalia legitima defeza com a referida carta injuriosa, ainda mais por que não se dá os requisitos della, especialmente a falta absoluta de outro meio menos prejudicial ao auctor, pois que, achando-se elle réo em sua casa em sua plena liberdade e vontade, não tinha necessidade ineluctavel de dirigir como dirigiu ao auctor a dita carta;

Considerando que o presente processo correu com todas as formalidades legais estabelecidas no Dec. n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871. art. 48 §§ seguintes, que o réo ou seu procurador na audiencia não apresentou testemunha alguma de defeza, conforme se vê do termo a fl. 31 de sua defeza de fl. 16 v. a 18 do seu interrogatorio a fl. 28 e do termo de encerramento deste processo a fl. 29, lemitando-se a cingir-se, além de suas allegações, aos referidos documentos de fl. 20 a 23, não pode e nem deve ser mais admittida a inquerição das testemunhas que apresentou em suas allegações ultimas de fl. 33 a fl. 35, visto não o ter feito no tempo proprio, conforme se verifica do citado Decreto n.º 4824 e explica o dr. Carlos Cordeiro, Assessor Forense criminal pag. 343 not. 125 e pag. 370. Defesa do réo.

Por tanto, em vista de todo o exposto, do mais que consta destes autos, em face do art. 236 §§ 2.º e 4.º criminal, condemno ao réo Thomaz Gomes do Nascimento, a trez mezes de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, grãomaximo do art. 237 § 3 combinado com o artigo 238 do citado cod., por concorrerem as circunstancias aggravantes do art. 16 §§ 4.º e 17 do mesmo código e a pagar as custas do presente processo; e designo para o cumprimento da pena a caza da Camara desta Villa, visto ser official da Guarda Nacional como consta da procuração a fl. 16.

Publicada, intime-se as partes.

Humildes, 3 de Maio de 1888.

João Fernandes Camello.

Ao Publico.

Na Reforma de 21 do mez passado, Jeronymo de Araujo Chaves, por alcunha Giló, veio a fala.

Em seu aranzel a titulo de representação ou defeza, calunniou-me de modo impudente.

Em attenção ao publico podia refutar uma a uma as invenções de seu advogado, cujo lugar na casa de prisão com trabalho se acha dignamente occupado por seu constituinte.

Não o faço, porem, porque estando o processo de Giló, segundo seus tramites legais, me parece que é meu dever de cidadão, não discutir os factos que a elle se

prendem, enquanto a justiça publica não se pronuncia afinal. Se Giló é culpado ou innocente ella o dirá, sem que influa para sua decizão esse acervo de desparates e torpes mentiras que vomitou contra mim.

Theresina, 2 de maio de 1888.

Francisco Rios.

Abalo assignado. ABALÇA E DESPEDE-SE DE TODOS OS SEUS AMIGOS. Pede-lhes desculpa de não fazer o pessoalmente por motivo de molestia e offerece os seus serviços em Santa Philomena para onde segue. Theresina, 3 de Maio de 1888. JESUINO LUSTOSA.

Ao publico

Constando-me que o sr. Antonio Gonçalves Pedreira Portellada denunciaram particularmente ao sr. inspector Jo thesouro, como tendo exportado gados para a provincia do Ceará, sem pagar o competente imposto. venho pedir a s. s. que torne publica e effectiva esta ou qualquer outra denuncia relativa a este assumpto, para esmagar e confundila, certo, por uma vez, as azas da calumnia.

Theresina, 4 de Maio de 1888.

Francisco Antonio Saraiva.

Afinal.....

Post tantos tantosque labores, Foi decidida a questão Que começou pela casa E terminou pelo chão.

Foi publicada a sentença Que deu ganho ao carvoeiro E o pobre do mené-magro Ficou sem chão, sem dinheiro...

Durou o pleito dois annos (Peior poderia ser) Se o juiz entesa o cabo E' que havia que ver.

Mas, afinal conformou-se Com o despacho do Lopez; Podrá! Ambo florentes Se entendem de uma só vez!

O pobre velho, coitado! Perdeu seus cinco mil reis Antes isso, bem podia Succeder maior revez.

Resta agora que o juiz Com a prestesa habitual; Despache muit'outros autos Que dormem somno eternal.

Por exemplo: um certo embargo D'uns burros (com sua licença) Que vieram de Jaicós Fazendo viagem extensa.

E que chegando a esta terra Forão logo apprehendidos Sem terem culpa formada Nem delictos definidos.

E neste estado, coitados! Permanecem até então Sendo que alguns já morreram Outros foram p'r' o sertão.

Si demorar-se a sentença. Depois de tantas canseiras, E' certo que em vez de burros Terá de julgar caveiras.

Puff

MISCELLANEA.

VIAGEN PREZ IDENCIAL

No dia 22 realison-se a viagem do exm. sr. Viveiros de Castro a Colonia S. Pedro de Alcantara.

Pelas oito horas partio de nosso porto o vapor conselheiro—Paranáguá, o de mais rapida carreira dos barcos da companhia, levando-o a seu bordo juntamente com os de sua escolhida e numerosa comitiva

Grande numero de amigos concorreo a rampa do embarque para fazer aos itinerantes as suas despedidas.

A viagem correu sem o minimo accidente desagradavel, reinando sempre entre todos os companheiros a mais intima cordialidade.

A palestra amistosa e a apreciação dos aspectos diversos que a natureza ia successivamente desdobrando as vistas daquelles que pela primeira vez sulcavão as aguas da hossa magestosa arteria fluvial, preenchião grande parte do tempo fazendo com que as horas se deslissassem rapidas e inapercebidas.

O tempo invernoso e castido fez uma agradável intermitencia e a athmosphera, limpa de nuvens dava plena liberdade a diversão e ao contentamento de que todos se achavão possuitos.

As duas horas da tarde do dia seguinte começaram os passageiros a avistar, cortando o horizonte, as magnificas elevações montanhosas que alceião-se de ambas as margens do rio, e poucos momentos depois, como surgindo das agnias, distinguia-se inteiro, o perfil abrupto e escarpado do morro da Arara.

Ahi realison-se um dos mais felizes accidentes d'esta agradável excursão.

Por inspiração do digno sr. capitão Fausto, o escravizado Jorge, mulato robusto e moço, que ia desempenhando a bordo, com todo o apuro, as funções de copreiro, dirigio-se ao exm. sr. dr. Viveiros de Castro pedindo-lhe que tomasse a iniciativa á ver se conseguia, com o auxilio dos de sua comitiva, arrancar-o ao jugo da escravidão.

S. exc. com a thansa de trato e a generosidade que o caracteriza accedendo bondosamente ao apollo que lhe fóra feito, e em poucos momentos, mediante o concurso de todos, era Jorge restituido a liberdade, no meio de estrepitosos applausos.

Reunidos todos os passageiros em torno da lauta mesa do jantar, saudou o exm. sr. dr. Viveiros de Castro ao redimido, pedindo ao distincto sr. dr. Campello França, que lhe transmittisse a carta de alforria, o que este realison, exortando-o para que na senda inteiramente nova que ia trilhar, cheia de espinhos e perigos—para el e educado no regimen do captiveiro,—tivesse sempre em vista—o trabalho, a honradez, sem esquecer jamais a gratidão para com aquelles que haviam quebrado os grilhões que lhe mantevão os pulsos. Em nome e a pedido do ex-escravizado Jorge, respondeu o sr. dr. Anisio, em breves palavras, agradecendo o concurso generoso de todos os que haviam contribuido para a pratica d'aquelle acto humanitario. O sr. major Pires Ferreira saudou ainda o sr. capitão Fausto pela felicidade da ideia que tivera, felicidade que se patenteava pela franca acceitação q' a acolhera e pelo geral enthusiasmo que despertara a sua traducção em facto.

Neste mesmo dia, ao cair da tarde, aportavamos ao Amarante.

Ao ser avistado o vapor que conduzia a. exc. numerosas grandolas de foguetes fenderão os ares. Ao porto do desembarque affluira pressurosa a multidão e uma excellente banda de musica executava lindas e escolhidas peças.

A florescente villa de S. Francisco pertencente a provincia do Maranhão, fronteira ao Amarante, e onde conta s. exc. numerosos amigos e correligionarios que muito o afreção e que ánciosos aguardavão a sua vinda, saudou-o por sua vez, com grande demonstração de jubilo. Uma banda de musica achava-se postada no seu porto, foguetes em grande quantidade cruzavam os ares e uma commissão composta dos mais proeminentes conservadores da localidade, atravessando o rio, veio receber-o ao desembarque e apresentar-lhe os seus protestos de adhesão e sympathia.

Rompendo por entre a multidão apinhada na rampa, acompanhado de um grande concurso do distinctos cavalheiros, dirigio-se s. exc. com toda comitiva, para a casa destinada a sua recepção. Pelas 7 horas da noite foi servida uma lauta e epipara ceia. Terminada esta e recebidas as felicitações e cumprimentos de diversas pessoas que os procuravão, dirigio-se todos os excursionistas para bordo do vapor que, ao alvorecer do dia immediato, devia transportal-os á Colonia S. Pedro de Alcantara, onde effectivamente aportou as cinco horas da tarde. S. exc. acompanhado de toda a comiti-

va fez demora a visita ao estabelecimento que irrisoriamente se denomina agricultura, examinando-o com toda minuciosidade.

No animo de todos o aspecto d'aquelle edificio incontestavelmente bello e magestoso, mas abandonado, deserto a sem provavel utilidade, pelo menos presentemente, causou a mais triste e dolorosa impressão.

Depois de gistos centenares de contos com a sua construcção e custeio elle ali está silencioso, desaproveitado e sem prestimo, como um padrao da incuria dos que o têm dirigido e do esmoloso esbanjamento dos ditcheiros publicos.

As 4 horas do dia seguinte achava-se de volta ao Amarante o vapor Paranáguá e desembarcando immediatamente: s. exc. com toda a comitiva, foi lhes servido um lauto jantar, que prolongou-se até a noite, no meio do mais acalorado enthusiasmo.

Entre os numerosos brindes levantados, destacaremos os seguintes:

Do sr. dr. Ribeiro Gonçalves—em nome do partido conservador e do povo Amarantino ao illm. sr. dr. Viveiros de Castro pelo acerto e criterio com que geria os destinos da provincia; Do sr. dr. Viveiros de Castro—ao brioso partido conservador amarantino—notavel pela uniao e firmeza de todos os seus membros e a cidade de Amarante que, pelo labor incansavel e espirito innovador e progressista de seus filhos, constituir-se, dentro de poucos annos, de mesquinho e insignificante povoado, o estorpio do commercio do sul da provincia por uma persistencia e tenacidade no trabalho só comparavel a dos Yankee's que, isolando-se dos centros elegantes e populosos, penetrão nas brentias e fazem surgir de volúdes ignoradas e incultas cidades prosperas e florescentes, focos de industria e do commercio; Do sr. dr. Anisio ao dr. Ribeiro Gonçalves, o amigo dedicado e incansavel companheiro das lides academicas, o poeta distincto cujo talento estive sempre ao lado dos opprimidos e dos fracos e em cuja lyra inspirada encontravão enthusiasma vibrando todos os grandes commettimentos e todas as ideias humanitarias; Do sr. dr. Aréa Leão—ao sr. dr. Licinio pelo timo, circumspecção e superior talento com que tem dirigido os arduos deveres do seu cargo; Do sr. dr. Campello França á imprensa, representada pelos srs. dr. Anisio e capitão Diniz; Do capitão Diniz ao exercito, garantia da ordem publica e da estabilidade social representada na pessoa dos srs. major Pires, dr. Campello, capitão Nello e alferes Misael. Do sr. dr. Aréa Leão—ao sr. dr. Campello França; Do sr. major Firmino Pires aos dois prestigiosos amigos drs Gabriel, e Theodoro Pacheco que por justos motivos deixavão de abrumantar aquella festa e cuja ausencia era de todos sentida; Do sr. dr. Licinio ao sr. dr. Aréa e inansavel discipulo de Hypocrao; Do sr. dr. Anisio—ao sr. dr. Arthur; Do sr. capitão Diniz—ao sr. Christiano, e outros muitos, todos calorosamente correspondidos por entre as harmonias da banda de musica do corpo policial, que estacionava em frente da sala do festim.

Na manhã do dia seguinte recebeu s. exc. a visita do dr. juiz de direito da comarca, de diversas autoridades, visitou a cadeia, na qual encontrou muita ordem, acceio e regularidade, e as escolas publicas de ambos os sexos, e atravessando o rio, percorreu a pequena, porém, prospera villa de S. Francisco, despedindo-se por esta occasião dos diversos amigos d'esta localidade que o tinham visitado.

Na tarde deste dia teve lugar o importante banquete que o partido conservador do Amarante offereceu-lhe. Foi uma festa esplendida na qual o jubilo e o enthusiasmo ascenderão ao maior auge.

Por esta occasião o sr. dr. Ribeiro Gonçalves depositou nas mãos de s. exc. para fazer entrega as destinatarias duas cartas de liberdade passadas pelo seu venerando pae o respeitavel commerciante—João Ribeiro Gonçalves, em homenagem a s. exc. O sr. dr. Viveiros de Castro desempenhou penhorado e satisfieito esta honrosa incumbencia depois de uma brilhante allusão em que esboçou em traços largos o caracter, os serviços e os merecimentos do respeitavel velho—a alma do commercio de Amarante.

Inumeros e eloquentes brindes trocavão-se entre todos os convivas presentes. Na noite seguinte—teve lugar um magnifico e animado baile em casa do sr. tenente-coronel José Ribeiro. Os salões luxuosamente adornados regorgitavão de senhoras e cavalheiros.

As danças prolongavão-se até 2 horas da madrugada, com animação sempre crescente.

A meia noite servio-se o chá. O serviço esteve abundante e correu com toda regularidade. A gentileza e cavalheirismo da familia Ribeiro deixavão summamente penhorados todos os convivas. Para dar uma ideia fiel do enthusiasmo que animou esta brilhante festa basta citar este facto: O Christiano, o apreciador infatigavel dos bailes, mas o inimi-

go acerrimo das danças, que tem resistido entre nós aos mais instantes pedidos e outras tantas seducções, não pôde resistir, deixou-se influenciar naquella athmosphera calida e embriagante, esqueceu por uma vez o seu longo passado de glacial frieza e com passo geral deu de gambias que era um gosto!

As 2 horas da madrugada acompanhando de toda a comitiva e de um grande concurso de amigos, dirigio-se s. exc. para bordo do vapor, que partindo d'ahi as 6 horas da manhã, entrou ao entardecer, e n'osso porto, tendo feito uma rapida e feliz viagem.

Providencia acertada.

S. exc. o sr. presidente da provincia no officio abaixo transcripto recomenda a não intervenção da força publica na captura de escravizados fugitivos.

Applaudimos o acto de s. exc. A força publica tem mais elevada missão e o torpe papel de capitão de matto só foi feito para os Colatinos, que não sabem presar a nobre faria que encorvam.

Palacio do Governo do Piahy, 4 de maio de 1888. —1.ª Secção — 71m. Sr. —Convem que v. s. faça sentir ás autoridades policiaes desta provincia que a força publica, quer seja da companhia de infantaria, quer do corpo policial, não deve ser empregada na captura de escravos fugidos: devendo unicamente ser ella concedida quando houver receio de sublevação que possa pôr em perigo a tranquillidade publica.—Francisco José Viveiros de Castro.—Sr. Dr. Chefe de Policia.

Telegrammas

Recife, 7.

Camara aberta dia 3. Falla do throno encerra grandioso programma rece. bida com enthusiasmo e parte referente extincção prompta escravidão.

Mesa senado reeleita; mesa da camara: Lucena, Guaby, Tristão, Araujo, Pinho nesta ordem eleitos Presidente e vice-presidente secretarios: Carlos Peixoto, Jayme Roza, Costa Marques mesma ordem. Falla do throno Duarte de azevedo, Roza e Silva, Tavares. Falla do throno Diogo, Correia, Marcellino. Amanhã apresentação do ministerio e do projecto desejado.

CANHENHO SELECTO

O digno capitão Raimundo de Souza Martins e sua virtuosa esposa, a exm. sr.ª d. Joanna Maria Nunes Martins, residentes em S. João do Piahy, concederam a 2 do mez passado liberdade incondicional a sua escravidada Febronia, de 22 annos de idade.

Um amigo desta capital dignou-se communicar-nos a seguinte agradável noticia:

«O Padre Manoel Felix Cavalcanti de Barros, no dia 23 de Abril proximo findo para commemorar o quadregessimo quinto anno da posse que tomou de Vigario da freguezia de Campo-maior, que completou naquella dia, deo liberdade sem onus algum a seo escravo Damião, de 24 annos do idade.»

Muito bem! Não é a primeira vez que o digno discipulo de Jesus, concede liberdades. A poucos tempos, tambem sem onus algum libertou sua escrava Cordolima de 35 annos e assim devemos esperar qua brevemente fará o mesmo com os poucos que rest'olhe.

Noticias desta ordem, merecem estancar-se sempre nas columnas do seo concelhado jornal.

Abraça-lhe com todo enthusiasmo, o seu constante lector.

D. M.

Assassinatos.

Consta-nos por telegramma que na noite do dia 1.º do corrente Antonio de Souza Carvalho, vulgo Antonio Magdalena, assassinou, no lugar Santo Amaro, do termo de Campo-maior, as mulheres Eufrasia e Maria.

O assassino tem os seguintes signaes caracteristicos: altura regular, cheio do corpo, cabra, 40

annos de idade, barba feita, rosto manchado, fallante.

Ha cerca de um anno veio do Amazonas, para onde tencionava regressar.

Evadio-se depois de perpetrar o duplo assassinato.

Partida.

Com destino a corte do imperio partiu a 2 do andante o nosso digno amigo major Firmino Pires Ferreira, do estado maior de artilharia.

O major Firmino ped'o-nos que o desculpassemos com as pessoas das quaes por ventura se não haja despedido, attenta a prestesa da sua viagem.

Desejamos ao distincto piaubyense uma feliz viagem.

Rectificação

Foi-nos mostrado um telegramma, pelo qual se verifica que a reintegração do nosso amigo Joaquim Dias de Sant'Anna, foi não só no posto de tenente-coronel, como no commando do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, sendo o sr. tenente-coronel Manoel Raimundo da Paz o aggregado ao commando superior.

Apressamo-nos a fazer esta rectificação a noticia do nosso ultimo numero.

A reparação foi completa!

Hospedes.

Achão-se nesta cidade os srs. dr. Goyes, distincto medico, residente na villa do Livramento, e capitão Toribio Ferreira de Sant'Anna, commerciante em Campo-maior.

Dr. Firmino Martins.

E-steve nesta capital o sr. dr. Firmino de Souza Martins, juiz de direito da Parahyba, seguindo para o Amarante no dia 4 do corrente, em gozo de licença.

Partidas.

No vapor Paranáguá, que partio a 4, seguiram:

Para Santa Philomena o dr. Jesuino Lustosa;

Para Colonia os srs. dr. Ricardo Carvalho e capitão Parent;

Para Picos, no Maranhão o sr. tenente coronel M. Raimundo da Paz e sua exm. esposa;

Para Oeiras a exm. sr.ª d. Hermelinda Ross com uma filha do sr. capitão Antonio Ribeiro;

Para Amaranete sr. alferes do exercito Vicente Franco.

Desejamos a todos uma feliz viagem

Anginho.

Com 7 dias de nascido, falleceu hontem um fihinho do nosso illustre amigo dr. Arthur Pedreira, pelo que o sentimntamos, hem como a sua virtuosa consorte.

Annuncios.

Recolhimento de Bilhetes

O Thezoureiro das Loterias desta provincia, em beneficio da S. casa de Misericordia desta cidade, por deliberação e ordem da Meza Administrativa da mesma S. casa, convida aos senhores possuidores de bilhetes da 1.ª loteria a virem recolher os mesmos e receber seus valores. Não sendo praticavel a extracção da dita loteria pela grande demora e quase impossibilidade de vender-se todos os bilhetes, tomou a Meza Administrativa esta resolução.

Theresina 1 de Maio de 1888.

Manoel Raimundo da Paz.

MACHINAS DOMESTIC

Café do Ceará

CERVEJA NON PLUS ULTRA phosphoros 2 globo s

muitos artigos de moda vendem Por preço commo Castello Branco & irmão.